



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 140 de 28 de abril de 2025.

“Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 02 de maio de 2025, em virtude do feriado do dia do Trabalhador e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor,

Considerando que o feriado nacional do dia 1º de maio, dia do Trabalhador, cairá em uma quinta feira;

Considerando o reconhecimento e gratidão desta administração pública municipal, ao bom trabalho desenvolvido pelos servidores públicos que muito contribui com a sua dedicação para a execução das ações, programas, projetos e serviços destinados ao bem comum da coletividade Tocantinense.

D E C R E T A:

Art.1º. Fica declarado ponto facultativo o ponto no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), não havendo, portanto, expediente nas repartições públicas municipais, de acordo com o estabelecido neste Decreto.

Art.2º. Às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público (tais como coleta de lixo e serviços essenciais de saúde), que tenham o funcionamento ininterrupto, não se aplica o disposto neste decreto, e outros serviços que a Secretaria de Saúde assim determinar.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO:38250977653
Assinado de forma digital
por SILAS FORTUNATO DE CARVALHO:38250977653
Dados: 2025.04.28 15:51:47
-03'00'

Tocantins, 28 de abril de 2025.

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
28/04/2025
Assinado por
Chefe de Gabinete